



Gabinete do
Vice-Reitor

OF. CIRC./GVR/009/2018.

São Paulo, 19 de março de 2018.

Senhor(a) Dirigente,

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, solicito que V.Sa. encaminhe até 31 de agosto de 2018 o Projeto Acadêmico de sua unidade, conforme o documento anexo que apresenta os requisitos aprovados pela Comissão Plenária da Comissão Permanente de Avaliação.

No documento anexo, V. Sa. encontrará uma série de diretrizes que visam a explicitar alguns aspectos dos requisitos. Ressaltamos que o projeto acadêmico é o ponto de partida para a avaliação institucional e para o docente para o quinquênio que ora se inicia.

O formato de apresentação é livre, mas espera-se que o documento seja sucinto e objetivo, não ultrapassando 20 (vinte) páginas, formato A4, espaço duplo, de modo a facilitar sua análise. Encaminhar para cpausp@usp.br, em formato pdf.

Respeitosamente,

Antonio Carlos Hernandes

Vice-Reitor

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação

REQUISITOS DO PROJETO ACADÊMICO DE UNIDADES, MUSEUS, INSTITUTOS ESPECIALIZADOS E DEPARTAMENTOS

- I. Definição clara de missão, visão e valores;
- II. Definição dos objetivos e das metas parciais e finais para o período correspondente ao ciclo avaliativo;
- III. Planejamento de ações para cumprimento das metas dentro do período avaliado, com destaque para as iniciativas voltadas à melhoria da qualidade;
- IV. Proposição dos indicadores para avaliação de desempenho referente ao cumprimento das metas definidas, em harmonia com as atividades-fim da Universidade;
- V. Considerar a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e cultura e extensão na proposição das atividades voltadas à valorização dos cursos de graduação e pós-graduação, buscando sua articulação efetiva;
- VI. Considerar a transversalidade das ações de nacionalização, internacionalização e gestão em relação às atividades de ensino, pesquisa e cultura e extensão, apontando o planejamento de iniciativas nesse sentido;
- VII. Definir a composição ideal do corpo docente para a Unidade, Museu, Instituto Especializado ou Departamento, considerando os vários regimes de trabalho da Universidade;
- VIII. Caracterizar o perfil esperado dos professores nos vários níveis da carreira apenas dentro da Unidade, Museu ou Instituto Especializado: Doutor 1, Doutor 2, Associado 1, Associado 2, Associado 3 e Titular;
- IX. Planejar iniciativas que favoreçam o acolhimento estudantil apenas no âmbito da Unidade, Museu ou Instituto Especializado;
- X. Planejar a gestão para o período da avaliação considerando os objetivos de qualidade estabelecidos para ensino, pesquisa e cultura e extensão;
- XI. Planejar ações de função social, respeitando as especificidades de cada Unidade, Museu, Instituto Especializado e Departamento.

DIRETRIZES GERAIS

1. A avaliação institucional deve ser entendida como uma avaliação formativa, e não somente como uma avaliação de desempenho. Assim, as unidades são encorajadas a propor ações proativas para melhoria de suas atividades. Para isto, uma avaliação de desempenho baseada em indicadores é necessária para elaborar tanto o diagnóstico institucional sobre pontos fortes e deficiências, quanto para refletir sobre suas causas, de modo a planejar metas e ações para a superação das dificuldades;
2. O diagnóstico institucional produzido ao final do ciclo avaliativo anterior deve servir de subsídio para elaboração do projeto acadêmico para o próximo ciclo avaliativo;
3. Sugere-se que cada Unidade, Museu ou Instituto Especializado estabeleça uma comissão coordenadora do projeto acadêmico, a qual ficará responsável pela interlocução com a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) e pelo acompanhamento da preparação e execução do projeto acadêmico;
4. A definição de objetivos e metas parciais e finais deve incluir um panorama da Unidade, Museu, Instituto Especializado e Departamento em função de suas atividades-fim (ensino, pesquisa, cultura e extensão), descrevendo: a) quais são os pontos fortes (destaques); b) quais aspectos demandam ação para melhora de qualidade;
5. O projeto acadêmico deve indicar claramente a articulação entre as atividades de ensino, pesquisa e cultura e extensão;
6. O projeto acadêmico deve ter como referência os projetos pedagógicos dos cursos pelos quais a Unidade, Museu, Instituto Especializado ou Departamento responde ou dos quais participa, em nível de graduação. Da mesma forma, subsidiar as propostas acadêmicas dos programas de pós-graduação sob a sua responsabilidade;
7. Para otimizar as atividades-fim e viabilizar a execução do projeto acadêmico, deve-se contar com um planejamento de gestão, o qual deve incluir um panorama de como a Unidade, Museu, Instituto Especializado ou Departamento se organizará de modo a garantir o apoio administrativo e suporte necessários (financeiro e humano) para a execução das atividades-fim;
8. O planejamento de gestão deve considerar também aspectos de sustentabilidade (econômica, ambiental, social) e necessidades de infraestrutura;

9. A política de recursos humanos deve contemplar iniciativas institucionais para qualificação e aprimoramento do corpo técnico administrativo e docente, e de melhoria da estrutura organizacional;
10. Estimular fóruns e reuniões para autoavaliação na tentativa de introduzir este processo como política institucional básica para a avaliação da atividade formativa da Unidade, Museu, Instituto Especializado ou Departamento;
11. Reforçar o papel da avaliação externa como parte diagnóstica e de busca de soluções para as eventuais assimetrias detectadas.
12. Estabelecer mecanismos relacionados a recursos humanos e de tecnologia da informação para coleta e registro de dados de forma centralizada e prospectiva, evitando a duplicação de serviços e fornecendo osuporte necessário para o planejamento institucional;
13. O projeto acadêmico do Departamento deverá observar, no que lhe couber, os elementos pertinentes ao projeto acadêmico da Unidade, com as especificidades pertinentes, guardando harmonia com aquele;
14. Os indicadores para avaliação de desempenho devem ser tanto quantitativos como qualitativos para todas as atividades-fim da Universidade. Os indicadores quantitativos devem ser considerados como instrumentos informativos para subsidiar a avaliação da qualidade;
15. O perfil esperado dos professores nos vários níveis da carreira deve conter uma descrição das atividades esperadas nos diferentes eixos de atuação (ensino, pesquisa, extensão, cultura, gestão universitária), preferencialmente incluindo indicadores quantitativos. A abordagem para descrever o perfil desejado não precisa exigir o mesmo grau de ênfase em cada um dos eixos, priorizando-se a qualidade. Deve-se buscar, sempre que possível, uma padronização de critérios entre Unidades, Museus e Institutos Especializados, respeitando-se as especificidades de cada área.